

## O uso de acórdãos judiciais nas reportagens envolvendo crimes sexuais contra a infância e adolescência

## The use of court judgements in reports involving sexual crimes against infants and teenagers

Luciana Kraemer<sup>1</sup>

**Resumo:** Neste artigo, se estudou o uso de acórdãos judiciais, que são fontes oficiais documentais públicas, em duas reportagens sobre violência sexual contra a infância e a adolescência produzidas por estudantes de jornalismo investigativo. A análise revelou a potencialidade destas fontes para a prática de JGD e para singularização dos fatos narrados, que permite maior humanização das vítimas dessas violações, sem o risco de negligenciar os cuidados éticos e legais necessários para uma cobertura jornalística de qualidade sobre o tema.

**Palavras-Chave:** Investigação judicial. Jornalismo investigativo. Violência sexual.

**Abstract:** In this article it was studied the use of court judgments, which are official public documental sources, in two reports on sexual violence against infants and teenagers produced by investigative journalism students. The analysis revealed the potential of these fonts for the practice of JGD and for the singularization of the narrated facts, without the risk of neglecting the ethical and legal precautions for quality journalistic coverage on the theme.

**Keywords:** Judicial Investigation. Investigative Journalism. Sexual Violence.

---

<sup>1</sup> Jornalista e doutora em Informática da Educação (PGIE-UFRGS). Professora dos cursos de Jornalismo e Realização Audiovisual da Unisinos. E-mail: [lucianakr@unisinos.br](mailto:lucianakr@unisinos.br). Twitter:Luciana Kraemer

## 1 Introdução

Este artigo se insere no âmbito das reflexões sobre a teoria e a prática de ensino de jornalismo investigativo (JI) nas universidades, e o desafio da busca por métodos pedagógicos alinhados com as rotinas produtivas de investigação experienciadas no campo profissional. No presente texto, pretende-se discutir aspectos do processo formativo dos estudantes de jornalismo com vistas ao uso de Jornalismo Guiado por Dados (TRÄSEL, 2014) nas reportagens em uma área bastante sensível da realidade brasileira, que é a violência sexual contra crianças e adolescentes. Uma violação que tem raízes históricas, sociais e culturais, é baseada em uma relação desigual de poder entre agressor e vítima, está associada à discriminação de gênero, e ocorre quase sempre no âmbito da casa, provocada por familiares e conhecidos dos menores de idade. Dados do Disque 100<sup>2</sup> de 2019, revelavam que a incidência deste crime é significativa: mais da metade do total das 159 mil denúncias envolvendo violência sexual foram de violações contra crianças ou adolescentes. No período da pandemia, que caracterizou o ano de 2020, foi registrada uma queda de 4,5% nos registros. A diminuição, no entanto, não é encarada como arrefecimento deste tipo de violência, e sim com a falta de acesso das crianças e adolescentes à rede primária de atendimento, como as escolas e lugares de sociabilidade. Esta rede costuma ser uma das principais fontes de identificação da ocorrência destes crimes, que são cometidos, em sua maioria, por parentes ou pessoas próximas, como revelou a reportagem da Gênero e Número (SILVA; MARTINS, 2021)<sup>3</sup>.

No que se refere à produção de notícias na mídia, o tema da violência sexual de crianças e adolescentes é um grande desafio. No caso dos jornalistas (e graduandos) as questões éticas e normativas prescritas no Estatuto Da Criança e do Adolescente e no Código de Processo Penal, impõem regramentos fundamentais para a busca e difusão de informações

---

<sup>2</sup> Canal de denúncias do governo federal

<sup>3</sup> De acordo com os números do segundo semestre de 2020 do Disque 100, 67,30% dos suspeitos são familiares, o que corresponde a 4.926 denúncias. Neste ambiente, a categoria padrasto/madrasta (1.145) representa a maioria dos suspeitos de violência sexual infantil, seguidos de pais (1.121) e mães (767).

com vistas especialmente à proteção das vítimas, tornando ainda mais complexo o processo de investigação jornalística. Em minha dissertação de mestrado (SILVA, 2008), identifiquei temores compartilhados por jornalistas para a abordagem midiática relativa à violência de abuso sexual, como o risco de promover pânico moral na sociedade, ou escorregar para uma cobertura sensacionalista (legislar por tablóide). Para os estudantes, há dificuldades adicionais relacionada a fatores que vão desde a falta de uma preparação, ainda no âmbito da formação básica ligada à educação sexual, passando pela pouca idade e experiência do trabalho jornalístico, e ainda o menor acesso às fontes públicas que compõem a rede de proteção e enfrentamento a estes crimes, como Conselhos Tutelares, Polícias, Ministério Público e Judiciário. Tendo em conta os desafios expostos acima, busco refletir sobre o uso dos acórdãos judiciais, que seguindo (GEHRKE, 2018a), são classificados como fontes documentais oficiais altamente estruturadas, e disponibilizadas em bases de dados de portais públicos, como os Tribunais, nas reportagens investigativas. O estudo foi guiado pela seguinte questão: de que forma a utilização dos acórdãos, que são decisões judiciais formadas em colegiado e proferida pelos Tribunais, colaboram como fonte para qualificar a narrativa jornalística com vistas a tornar mais eloquente a denúncia ligada a estes crimes.

O percurso metodológico está respaldado no estudo de casos múltiplos (YIN, 2010) que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real. O objeto empírico se compõe de duas reportagens produzidas pelos alunos e orientadas por mim, nos anos de 2018 e 2019, na atividade acadêmica de jornalismo investigativo, da Universidade do Vale dos Sinos. Ambas as matérias jornalísticas se relacionam à investigação de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Dentre os objetivos estabelecidos para o artigo estão o de identificar/revelar: os passos para o uso dos acórdãos como possibilidade pública de investigação no site do referido Tribunal de Justiça acessado pelas reportagens analisadas; os usos e apropriações dos acórdãos tanto como produção de estatísticas com vistas à delimitação de contexto para abrangência/incidência do crime, bem como para obtenção de relatos com vistas a singularização do acontecimento jornalístico.

## **2 A prática pedagógica norteada pelo Jornalismo de Precisão**

Para melhor entender o processo de investigação jornalística realizado nas duas reportagens que serviram como objeto empírico deste artigo, é importante apresentar alguns pressupostos que nortearam o desenvolvimento de ambos os trabalhos, realizados nos anos de 2018 e 2019. As matérias foram produzidas na atividade acadêmica (AA) intitulada Jornalismo Investigativo, que integra a grade de disciplinas obrigatórias do currículo do curso de Jornalismo desde 2012. Os referenciais teóricos e práticos estão ancorados em consensos e nas experiências partilhadas pelo campo do jornalismo investigativo, ou seja, pesquisadores do J.I e do JGD, organizações profissionais de jornalistas, e ainda, profissionais que estão no front da investigação. No lugar da ênfase ao tema ou formato, se enfatiza o desenvolvimento de um ethos, uma postura investigativa, que vai sendo estimulada a partir de algumas premissas:

- a) o estabelecimento de uma rotina produtiva sistemática e metodológica;
- b) a centralidade na autoria jornalística ao longo da investigação, se contrapondo ao jornalismo declaratório, ou jornalismo sobre investigação (NASCIMENTO, 2010);
- c) busca incessante por comprovação, checagem e transparência em todas as etapas do processo de produção;

O desenho de investigação que tem sido proposto passa pela ideia de aproximação dos métodos de investigação jornalísticos com os métodos de investigação científicos. A busca pela objetividade do método, e pelo uso de programas computacionais especialmente para análise e interpretação de dados, está ancorado no Jornalismo de Precisão (MEYER, 2002), tendo se difundido com a prática de RAC (Reportagem com Auxílio do Computador) em diferentes organizações profissionais jornalísticas associadas ao jornalismo investigativo ao redor do mundo, incluindo a Abraji. Na atividade, adotamos o conceito de Jornalismo Guiado por Dados, como preceito a ser buscado.

O jornalismo guiado por dados (JGD) compreende diversas práticas profissionais, cujo ponto em comum é o uso de bases de dados como principal fonte de informação para a produção de notícias. As práticas de JGD envolvem técnicas de

reportagem assistida por computador (RAC), visualização de dados, infografia, criação e manutenção de bases de dados e a política de acesso à informação e transparência pública de governos. (TRÄSEL, 2014, p.106)

Ainda seguindo Träsel (2014, p.10), o esforço pedagógico tem sido para que os estudantes possam utilizar as bases de dados públicas para "encontrar informação com valor noticioso nos milhões de registros disponíveis", tendo em vista a coleta, a produção, o cruzamento e a visualização dos dados. O estímulo é que essas bases sejam acessadas diretamente nos portais de transparência dos poderes, ou obtidas por E-SIC, via Lei de Acesso à Informação. Paralela à centralidade da busca por bases de dados para guiar a composição da reportagem, está a preocupação de organizar estratégias de trabalho para que os estudantes não esqueçam que a coleta de dados precisa estar indissociada da busca por uma história, alerta feito por Hunter (2013) para lembrar o aspecto narrativo da investigação. A qualidade estética do texto é um aliado para mobilizar os leitores não apenas a seguirem na narrativa - que costuma ser bem mais longa do que a praticada no jornalismo diário -, mas também reagir, buscar uma transformação, cobrar uma solução que reforme o problema denunciado. Para Protes et al.(1991 apud NASCIMENTO, 2010) uma das características do jornalismo investigativo é a de promover indignação, por isso ele também denomina o jornalismo investigativo como jornalismo de indignação, livre tradução para *journalism of outrage*<sup>4</sup>. A experiência docente no ensino da prática de reportagem tem me mostrado que a escolha deles por uma temática que envolva injustiça é elemento importante para engajamento dos mesmos em um projeto de investigação que dura um semestre letivo. Neste sentido, quanto mais cedo os graduandos conseguem ter contato com as pessoas prejudicadas (fontes vítimas), que possibilitam a personificação do problema denunciado, maior é o envolvimento dos mesmos para avançar nas diferentes etapas da pesquisa jornalística tal como: a formulação de uma questão/problema, desenvolvimento de uma hipótese para o

---

<sup>4</sup> Nascimento (2010) problematiza esta questão, ponderando que a imprensa não pode ser totalmente responsabilizada pela repercussão que a denúncia jornalística pode gerar na sociedade de forma geral, pois o agendamento do tema junto às autoridades, e eventual reforma do sistema, depende de fatores que não estão no domínio do jornalismo.

problema encontrado, busca de evidências para comprovar ou refutar a hipótese, o desenvolvimento da narrativa.

A terceira premissa do tripé pedagógico articulado para a atividade se compõe do uso da disciplina de verificação, considerada por (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003) a "essência do jornalismo", o que o separa de outros gêneros, como o do entretenimento. Mesmo sendo praticada pelos jornalistas nas suas coberturas, investigativas ou não, os autores entendem que os critérios para verificar as informações apuradas têm sido estabelecidos por estratégias informais que passam por escolhas pessoais, insuficientes para o desenvolvimento da credibilidade do relato jornalístico, portanto, da qualidade da informação e da discussão pública. Neste sentido, eles propõe cinco conceitos, ou princípios intelectuais baseados na objetividade do método, que envolvem a disciplina de verificação:

- 1) Nunca acrescente nada ao que não exista
- 2) Nunca engane o público
- 3) Seja o mais transparente possível sobre seus métodos e motivos
- 4) Confie só no seu próprio trabalho de reportagem
- 5) Seja humilde

A transparência é um dos conceitos bastante importantes levados a cabo na atividade acadêmica de JI, e tem tido especial relevância para o JGD, que trabalha com bases de dados públicas. Ao indicar estas bases, ou ainda disponibilizar os bancos de dados criados para a reportagem, o jornalismo cumpre o objetivo de dar transparência à trilha seguida no caminho da investigação jornalística, e colabora para a produção de credibilidade. Neste sentido, seguimos também o entendimento de transparência adotado por Gehrke (2018b, p. 4) e que consiste na "abertura (*openness*) nos procedimentos de reportagem, especialmente no que diz respeito ao uso de fontes e métodos, às escolhas, ao passo a passo adotado e suas limitações". A autora defende três parâmetros para estimular a transparência como método jornalístico: Clareza nas fontes; Abertura de pesquisas, testes e análises; Correção de erros e atualização. A escrita hipertextual é um dos elementos que se associa ao método.

### 3 Os acórdãos como fontes documentais oficiais de informação

O acórdão é um tipo de decisão judicial proferida ao longo de um processo. Possui a mesma natureza da sentença, mas diferentemente desta, que resulta do julgamento monocrático de um juiz em Primeira Instância, é uma decisão de instância superior proferida por um colegiado, assim definido como um grupo de julgadores integrantes de um Tribunal. As decisões são tomadas a partir dos recursos impetrados pelas partes interessadas no processo (GUIA DE DIREITO PENAL PARA JORNALISTAS. S/D. p.28). Como a palavra mesmo indica, trata-se de uma sentença acordada a partir do entendimento majoritário dos membros do colegiado julgador, que após análises e deliberações chegam a uma decisão em conjunto. A partir da classificação de Gehrke (2018 a 2020) enquadrámos os acórdãos como uma **fonte oficial de informação documental altamente estruturada**, do tipo **arquivo documental**. Por ser documental, esta fonte tem a característica de não poder ser entrevistada, apenas consultada, sendo acessada a partir da navegação online e organizada em um banco de dados criado, abastecido e disponibilizado por um poder público, no caso, o Judiciário. O **arquivo documental** é uma das três categorias de fontes propostas para compreender as fontes mais relevantes para o JGD.

Envolve fontes documentais as mais variadas, como notas, relatórios, decretos, memorandos, rankings, estudos, resoluções, leis e informações gerais sobre programas, projetos e iniciativas. Abrange, desta forma, um grande número de documentos. O nome da categoria é atribuído à utilização do arquivo como uma espécie de atestado verídico sobre um fato. Não raro são disponibilizados em formato hipertextual e na íntegra, de modo que a origem das informações obtidas esteja clara nas notícias. (GEHRKE, 2018 p.93)

Ainda seguindo o mesmo estudo, as outras duas fontes documentais são **estatística e reprodução**<sup>5</sup>. No caso do Rio Grande do Sul, os acórdãos de processos que tramitam na Justiça Estadual estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, através de consultas por palavras-chave de livre escolha, e filtros pré-determinados, que

---

<sup>5</sup> (GEHRKE, 2018 p.93)

incluem período da decisão judicial, comarca de origem dos fatos em discussão, órgão julgador, etc.

Por se tratar de um tipo de sentença, os acórdãos são compostos por informações organizadas em quatro itens, classificados como ementa, relatório, motivação ou fundamentação e dispositivo. A maior parte deste conteúdo é relativo a questões eminentemente jurídicas, referindo à absolvição ou condenação a partir do entendimento do colegiado de magistrados, tendo como base a legislação vigente. É no relatório que estão dados sobre os fatos que formam os antecedentes criminais discutidos. No caso dos processos envolvendo violência sexual contra crianças e adolescentes, é possível conhecer o contexto da violência, como a idade das vítimas, período em que as violações se deram, bem como o local de origem dos fatos. O conjunto de informações fornece dados para o estabelecimento de variáveis, que podem ser extraídas para posterior inserção em planilhas eletrônicas para cruzamento e análise com vistas a identificação de padrões de conduta relacionados ao crime. Por fornecer informações sobre as circunstâncias que os fatos se deram, a partir dos depoimentos das vítimas e agressores ouvidos em diferentes instâncias no percurso de investigação e do processo, esta peça jurídica permite singularizar o acontecimento investigado, respondendo a questões fundamentais para uma narrativa de investigação, envolvendo o "como", o "de que forma", e de uma certa maneira, o "quem" da história jornalística. Mesmo que no caso dos crimes contra a infância a identidade dos envolvidos não seja revelada para garantir a proteção das vítimas, o acórdão traz uma série de informações humanizadas sobre o evento criminoso, como a condição parental ou não do agressor, a forma com que as vítimas são subjugadas, ou seja, a maneira como se estabelece a relação desigual configurando o abuso sexual. Estas singularidades permitem que os leitores compreendam melhor as particularidades deste tipo de crime, como os grupos sociais e culturais envolvidos. Para os autores Pontes e Karam (2009 p.157), ao singularizar o fato narrado, os jornalistas reconhecem a carga simbólica e cultural que lhes são subjacentes, sendo uma ação fundamental na reportagem e no jornalismo investigativo.



## 4 Metodologia

Conforme discutido nas seções anteriores deste artigo, estudar os usos dos acórdãos nas reportagens é uma maneira de compreender as potencialidades da escolha deste tipo de fonte documental para abordar um tema cercado de tabus, que traz especificidades de várias ordens para a investigação jornalística, tornando ainda mais difícil a cobertura deste tipo de violência. No estudo, parto da seguinte proposição teórica: os acórdãos são uma alternativa ética e legal para singularizar as particularidades deste tipo de crime, tornando mais eloquente a denúncia narrada. Para testá-la, analisei duas reportagens produzidas pelos estudantes de jornalismo ao longo de um semestre, na atividade acadêmica de Jornalismo Investigativo que integra o currículo do Curso de Jornalismo da Universidade do Vale dos Sinos.

TABELA 1

Reportagens que compõem o recorte empírico para a análise do uso dos acórdãos como fontes oficiais de informação

Título e Linha de Apoio	Data	Hiperlink
<p><b>Na apelação, os abusadores sempre alegam inocência</b> É o que revela uma pesquisa junto aos processos que correm no TJ-RS. Entre as justificativas mais comuns da amostra estão a desqualificação das vítimas</p>	30/11/2018	<a href="https://medium.com/betaredacao/quem-s%C3%A3o-e-como-se-defendem-os-abusadores-de-crian%C3%A7as-7357cc9af27">https://medium.com/betaredacao/quem-s%C3%A3o-e-como-se-defendem-os-abusadores-de-crian%C3%A7as-7357cc9af27</a>
<p><b>80% dos crimes virtuais investigados no RS estão ligados à pedofilia</b> Dados obtidos via Lei de Acesso à Informação também revelam que Porto Alegre e cidades da região metropolitana estão na ponta dos registros da Polícia Civil</p>	01/07/2019	<a href="https://medium.com/betaredacao/80-dos-crimes-virtuais-investigados-no-rs-est%C3%A3o-ligados-%C3%A0-pedofilia-ec1ee5edddb5">https://medium.com/betaredacao/80-dos-crimes-virtuais-investigados-no-rs-est%C3%A3o-ligados-%C3%A0-pedofilia-ec1ee5edddb5</a>

FONTE – A AUTORA, 2021.

Dentre as motivações para o recorte do estudo, está a possibilidade de poder problematizar (teórica e praticamente) o processo de produção de uma reportagem priorizando a objetividade do método. Conforme previsto na ementa da atividade, uma das competências a ser desenvolvida é realizar uma investigação jornalística a partir do Jornalismo Guiado por Dados, preceito construído no campo teórico de estudos da prática do JI. Além de testar um método pedagógico, a expectativa é que a presente reflexão possa se somar como contribuição tanto para o ensino de jornalismo, como para os estudos da prática de investigação científica por qualquer área do saber com interesse para produzir conhecimento sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Neste sentido, optei pela metodologia de Estudo de Casos Múltiplos (YIN, 2010). As fontes de evidência se compõem das duas reportagens realizadas na atividade de jornalismo investigativo, em novembro de 2018, e em julho de 2019, além de um podcast em que ambos os grupos explicam como trilharam o caminho da investigação e de que forma selecionaram as fontes. Importante ressaltar ter sido a docente responsável pela atividade, e portanto, supervisora das reportagens no período em que foram realizadas.

#### 4.1 Reportagem 1 - O Abuso Sexual, a partir do perfil do abusador

A primeira reportagem analisada trata de um enquadramento pouco escolhido pela imprensa para abordar os casos de violência sexual, e que diz respeito ao perfil do abusador de crianças e adolescentes. O processo de investigação foi levado a cabo por dois alunos, e seguiu os preceitos do jornalismo guiado por dados, cuja técnica envolve o desenvolvimento de questões de pesquisa que norteiam a coleta, análise e apresentação de informações. As perguntas que guiaram a investigação estão compartilhadas com os leitores, nos primeiros parágrafos da matéria jornalística:

"Quem são os agressores? Como os crimes ocorrem? Como os abusadores respondem na Justiça por esses crimes? Para clarear esses questionamentos, a reportagem analisou 42 processos de um total de 655, relativos a crimes ocorridos nas cidades gaúchas de Porto Alegre, Canoas, Campo Bom e Gramado nos anos de 2016 e 2017". (MALLMAN; FERREIRA, 2018)

A partir das técnicas de RAC (Reportagem com o Auxílio do Computador) que incluem o uso do computador para a coleta de informações junto a uma base de dados digital de livre acesso na internet, os estudantes realizaram uma análise quantitativa de sentenças ligadas ao crime de abuso sexual cometidos em quatro comarcas gaúchas no período de dois anos. A segunda etapa foi composta de análise mais qualitativa aplicada a uma amostra do total selecionado. Neste segundo recorte foram aplicadas questões mais ligadas ao "como", "de que forma", "quem".

Conforme eles mesmos explicam no podcast produzido pela atividade<sup>6</sup> e que traz os bastidores do método de investigação desenvolvido por eles, foi a partir do cruzamento das informações, possibilitado pela metodologia quanti-quali, que o lead e o título foram criados. O trabalho de análise resultou em uma série de dados estatísticos - formados por números percentuais e absolutos - que foram disponibilizados em infográficos, ou incorporados nos parágrafos da narrativa, como neste trecho: "Em pelo menos 8% dos 42 processos analisados, o réu foi absolvido pela condenação de crime sexual. O abrandamento da pena ocorreu em 26% dos processos analisados" (MALLMAN E FERREIRA; 2018). Os dados colhidos se referem às vítimas (faixa etária e gênero), ao perfil do abusador (grau de relação com a vítima), e aspectos do próprio crime: 92% dos abusos são cometidos por pessoas conhecidas da vítima — 69% são seus próprios familiares. Além disso, 35% dos abusos ocorreram dentro da casa onde mora a vítima". (*idem*)

A partir da análise qualitativa explorada em parte da amostra (42 sentenças), os alunos puderam compreender a série de situações criadas pelos abusadores para cometer o crime, e

---

<sup>6</sup> O podcast está no final da página em que a reportagem foi publicada.  
<https://medium.com/betaredacao/quem-s%C3%A3o-e-como-se-defendem-os-abusadores-de-crian%C3%A7as-7357cc9af27>

ainda, das alegações usadas para se defender da culpa. Informações que foram incorporadas na narrativa:

“Uma mente doentia, que vive inserida no mundo ‘pornô’ e tem, conforme angula sua genitora, comportamento avançado para sua idade, se comporta como se fosse uma mulher e não uma criança”. Assim, a defesa do condenado V.S.P. descreveu a vítima de sua agressão, uma menina de 10 anos, ao apelar em segunda instância contra sua sentença. (*Idem*)

Ao longo do texto, cinco acórdãos foram citados e referenciados pelo número que consta no sistema do Tribunal. A partir dela, foi possível produzir sentidos articulados nas singularidades de situações, particularizados em complexos enredos familiares que conformam um dos interditos mais antigos do mundo, como o tabu do incesto.

"Neste caso relatado pela Conselheira Tutelar no depoimento, as agressões ocorreram diversas vezes durante oito anos. No desenrolar das investigações foi comprovado que a mãe sabia da violência, mas se tornou omissa, pois dependia financeiramente e emocionalmente do abusador. O casal de criminosos foi preso após 3 anos da denúncia". (*idem*)

A reportagem acionou três fontes pessoais<sup>7</sup>, todos especialistas, que tiveram o caráter de traduzir o vocabulário jurídico, interpretar e explicar os meandros policiais (investigatórios) e jurídicos, no âmbito da legislação e dos marcos legais ligados à proteção da infância e adolescência. Mas as informações contidas na sentença também possibilitaram o acesso às interpretações de outros profissionais com conhecimento na área e nos fatos em si. Questões de caráter preventivo, como os sinais para os quais a rede primária de atendimento deve ficar atenta, puderam ser incorporados no texto sem a quebra de fluxo da narrativa, pois são originadas da mesma fonte, a sentença. É o que ocorre no laudo da psicóloga judiciária retirado de um dos acórdãos.

“A vítima ostentou àquela época um aumento de irritabilidade, inapetência, choro, prejuízo escolar, temor de escuro e de permanecer desacompanhada bem como enurese noturna após o exame no DML. Foram relatados e observados sintomas

---

<sup>7</sup> Os repórteres entrevistaram um delegado da Polícia Civil, um professor de Direito Penal e um advogado de uma organização internacional de defesa da infância (Childhood Brasil).

compatíveis com os descritores para Stress Pós-Traumático, sendo indicado tratamento psicológico especializado”. (*Idem*)

## 4.2 Reportagem 2 - Os crimes virtuais ligados à pedofilia

A segunda reportagem trata de um tema ganhou ainda mais preocupação com a digitalização crescente da vida social, os crimes virtuais ligados à pedofilia. A investigação, produzida por duas alunas, também seguiu os parâmetros do Jornalismo de Precisão integrado pelo Jornalismo Guiado por Dados. Conforme as duas alunas explicaram no podcast produzido para contar os bastidores das reportagens desenvolvidas na atividade, o tema escolhido para a investigação foi crimes virtuais, mas a hipótese inicialmente formulada por elas era de que os mesmos se caracterizavam especialmente por estelionatos, fraudes no cartões de crédito, delitos desta ordem. Foi apenas quando receberam as informações obtidas via Lei de Acesso à Informação, também uma prática associada ao JGD, que a pauta nasceu. Os dados encaminhados pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul a pedido delas, revelavam que 80% destes crimes investigados no estado, estavam ligados à pedofilia, que está descrito pelo Código Internacional de Doenças (CID) como uma patologia que se caracteriza pela preferência sexual de adultos por crianças. No Estatuto da Criança e do Adolescente, os crimes ligados à pedofilia estão associados ao de Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. O cruzamento dos dados a partir das tabelas enviadas pelo órgão do governo foi a principal matéria-prima usada na reportagem para traçar um quadro sobre a incidência dos casos no Rio Grande do Sul. A quantificação das informações permitiu a produção de estatísticas e achados inéditos, trazendo para o centro das atenções, o problema dos crimes ligados à pedofilia em cidades pequenas, de diferentes regiões, como a serra, o litoral e o sul do estado. Assim como ocorreu na reportagem anterior, as fontes documentais públicas foram as mais utilizadas, tanto as **estatísticas**, produzidas pelas alunas, quanto as de **arquivo**, incluindo uma série de leis relacionadas aos crimes cibernéticos ligados à pedofilia. A

reportagem acionou duas fontes pessoais formadas por autoridades públicas, como um promotor da área da infância e um delegado especializado em investigação de crimes cibernéticos. Ambos emprestaram seus conhecimentos jurídicos e processuais para explicar a ocorrência deste crime, como neste trecho em que o promotor é citado.

..."então, tecnicamente, não existe o crime de pedofilia, mas ela está ali, no estatuto da criança e do adolescente, como o armazenamento, a transmissão, a produção de imagens pornográficas, onde há cena de sexo explícito real ou simulado ou exposição de genitália de crianças e adolescentes para fins primordialmente sexuais", afirma Júlio. Para ele, este tipo de crime virtual acontece de forma muito intensa em função da facilidade de acesso às imagens e aos vídeos de pornografia infanto-juvenil, sendo que as pessoas buscam o anonimato da internet para isso. (TENTARDINI; ROSALES, 2019)

Neste outro trecho, a fonte é a Delegacia da Criança e do Adolescente:

"de acordo com o DECA, cerca de 84% das pessoas que baixam arquivos de pornografia infanto-juvenil tendem a praticar o crime de estupro de vulnerável se tiverem a oportunidade de estar presencialmente com uma criança ou adolescente". (*idem*)

Nesta segunda reportagem, os acórdãos foram utilizados para ilustrar situações que são bastante desconhecidas da sociedade de maneira geral, por que além de envolverem ilegalidades, têm seu desenvolvimento no âmbito virtual, a partir do uso de softwares, e redes sociais. Responder ao **como** deste crime, é uma tarefa fundamental para que a imprensa possa criar quadros de significação familiares aos leitores, e promover o alerta necessário para a prevenção e cuidado com crianças e adolescentes, mesmo que as mesmas estejam dentro de casa.

Por meio de mensagens via Facebook e WhatsApp, o criminoso conquistou a confiança da criança e a convenceu a ter o encontro presencial, praticando atos que caracterizam o estupro de vulnerável. Eduardo\* também armazenava fotos e vídeos de caráter sexual contendo a menina. Segundo o texto do acórdão nº 70079956595, "o acusado aliciou, assediou e instigou a criança a produzir e enviar para si fotografias e vídeos contendo cenas sexuais e cenas pornográficas, nas quais a imagem da vítima deveria estar presente". (*idem*)

Ao longo da reportagem foram utilizadas quatro sentenças relacionadas a casos ocorridos em quatro diferentes cidades do RS, e os conteúdos selecionados das peças jurídicas, eram intercalados com as fontes autoridades, revelando não apenas a forma com que as crianças são aliciadas, e também a forma com que são descobertos:

Marcos\*, que era socorrista na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, foi descoberto pelas autoridades através de uma denúncia feita pela própria instituição. Segundo o acórdão nº 70072773732, do TJ-RS, o hospital fez uma auditoria para monitorar a produtividade dos funcionários, acessando as suas telas em tempo real. Foi aí que constataram que “95% ou mais do conteúdo que Marcos\* acessava era de fotos de crianças nuas e praticando sexo com adultos”, diz o texto. O criminoso editava as fotos e escrevia nelas expressões de conotação erótica, além de acessar conteúdos de pedofilia na deep web, uma zona oculta da internet, conhecida pelo caráter ilegal e imoral. (*idem*)

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfrentamento à violência sexual contra a infância se insere na defesa dos direitos humanos, missão primeira do jornalismo. Apesar da urgência e relevância destas denúncias, as dificuldades para cobrir o tema tem promovido a invisibilidade das agressões e a consequente impunidade dos agressores. A análise realizada neste estudo, que tem caráter exploratório, procurou identificar as potencialidades do uso dos acórdãos para tornar mais eloquente a narrativa envolvida nas reportagens investigativas. Entendo que as inferências produzidas a partir das proposições teóricas, e a busca de evidências para testá-las, permitem atestar que este tipo de fonte oficial, classificada como arquivo documental, pode ser incorporada à prática do Jornalismo Guiado por Dados, seja para a extração de dados para produção de estatísticas, ou para obter informações singularizadas sobre o acontecimento investigado. Nas matérias estudadas, estas singularizações passam por revelar a relação de subjugação, poder e martírio ao qual às vítimas estão submetidas. De acordo com Pontes e Karam (2009), a singularidade não é apenas um elemento estético ou retórico da narrativa, e

sim uma forma legítima do jornalismo de se apropriar e narrar os fatos do cotidiano pela via da humanização, dando abertura para aspectos mais subjetivos e culturais presentes neste tipo de evento, que tem particularidades, mas se apresenta como um problema universal.

Mesmo com as limitações da amostra, que envolveu o estudo de duas reportagens investigativas, foi possível reunir pistas para afirmar que a eloquência, o ganho de atenção pública em uma reportagem investigativa, passa pela qualidade da apuração, da objetividade do método de investigação, e também pela capacidade de os profissionais articularem os aspectos situacionais, de contexto particular, que podem ou não envolver carga dramática, mas que certamente remetem a mapas culturais compartilhados no mundo social. A construção da narrativa jornalística, conforme Hall *et al* (1999), envolve a colocação do acontecimento em um espaço de conhecidas identificações culturais e sociais. É o que possibilita a realidade ser interpretada e produzir significação, o que vale tanto para os jornalistas, como para os leitores. E esta familiaridade, que dá o efeito de proximidade, a sensação de que poderia acontecer com qualquer um de nós, é um vetor importante para promover alertas, seja no âmbito individual, ou coletivo. Vale destacar ainda que o uso destas fontes de arquivo documental produzem uma singularização a partir de histórias privadas, mas sem o risco do constrangimento ético de uma interação pessoal com as vítimas ou agressores.

Por fim, e não menos importante, há o aspecto formativo dos estudantes de jornalismo. Nas duas reportagens estudadas, os alunos-repórteres tiveram a experiência de investir numa estratégia metodológica pouco adotada, que envolveu uma série de ferramentas praticadas no Jornalismo Guiado por Dados, a partir da objetividade e transparência do método. Nos dois casos, esta estratégia foi a principal responsável pela viabilização da matéria, um estímulo para a busca e o desenvolvimento da autonomia para contar histórias jornalísticas que possam gerar indignação e mudanças sociais.



ABRAJI

Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo

VIII Seminário de Pesquisa em Jornalismo Investigativo  
28 de agosto de 2021

## Referências bibliográficas

GEHRKE, Marília. **O uso de fontes documentais no jornalismo guiado por dados**. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018a.

GEHRKE, Marília. **Transparência no método como valor para o jornalismo**. In: 16 ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM JORNALISMO. **Anais...** São Paulo: FIAM-FAAM/Universidade Anhembi-Morumbi, 2018b.

GEHRKE, Marília. **As fontes acionadas no Jornalismo Guiado por Dados durante a cobertura da Covid-19**. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM JORNALISMO INVESTIGATIVO, 1., 2020, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ABRAJI, 2020.

GUIA-DIREITO PENAL PARA JORNALISTAS. Material de Apoio para a Cobertura de Casos Criminais. Publicação do Projeto Olhar Crítico. S/D. Disponível em: [http://www.iddd.org.br/wp-content/uploads/2014/03/OlharCritico\\_Guia\\_16\\_04\\_comCapa.pdf](http://www.iddd.org.br/wp-content/uploads/2014/03/OlharCritico_Guia_16_04_comCapa.pdf) Acesso em: 10.07.2021

HALL, Stuart *et al.* **A produção social das notícias: o mugging nos media**. In: TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Lisboa: Vega, 1999.

HUNTER, Mark Lee. **A investigação a partir de histórias: um manual para jornalistas investigativos**. UNESCO Publishing, 2013.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo: o que os jornalistas devem saber e o público exigir**. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

MALLMANN, Igor; FERREIRA, Paula C. **Na apelação, os abusadores sempre alegam inocência**. 30, nov. 2018. Disponível em: <https://medium.com/betaredacao/quem-s%C3%A3o-e-como-se-defendem-os-abusadores-de-crian%C3%A7as-7357cc9af27>> Acesso em: 20 ago. 2021.

MEYER, Philip. **The journalism we need**. In: MEYER, Philip. **Precision journalism: a reporter’s introduction to social science methods**. New York: Rowman & Littlefield, 2002, p. 1-17.

NASCIMENTO, Solano. **Os novos escribas: o fenômeno do jornalismo sobre investigações no Brasil**. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2010.

PONTES, Felipe; KARAM, Francisco. **A pertinência da categoria singularidade de Adelman Filho para os estudos teóricos em jornalismo**. Estudos em Comunicação. n. 6, p. 145-169, 2009. Disponível em: <http://www.ec.ubi.pt/ec/06/pdf/pontes-karam-pertinencia.pdf> Acesso em: 15.08.2021

PROTESS, DAVID L. et al. **The journalism of outrage: investigative reporting and agenda building in America.** New York: The Guilford Press, 1991.

SEQUEIRA, Cleofé Monteiro. **Jornalismo Investigativo: o fato por trás da notícia.** São Paulo: Summus Editorial. 2005.

SILVA, Vitória R.; MARTINS, Flávia B. Denúncias de violência sexual infantil no Disque 100 caem em 2020, mas pandemia pode impactar na subnotificação dos casos. **Gênero e Número.** 21, mai. 2021. Disponível em: <<https://www.generonumero.media/violencia-sexual-infantil/>> Acesso em: 15.08.2021

SILVA, Luciana K. 2008. **Entre o público e o privado:** Interpretações sobre estórias de abuso sexual em narrativas jornalísticas. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), PUCRS, Porto Alegre, 2008.

TENTARDINE, Caroline; ROSALES, Luana. **80% dos crimes virtuais investigados no RS estão ligados à pedofilia.** 01, jul.2019. Disponível em: <<https://medium.com/betaredacao/80-dos-crimes-virtuais-investigados-no-rs-est%C3%A3o-ligados-%C3%A0-pedofilia-ec1ee5edddb5>> Acesso em: 20 ago. 2021.

TRÄSEL, Marcelo. **Entrevistando planilhas:** estudo das crenças e do ethos de um grupo de profissionais de jornalismo guiado por dados no Brasil. Tese (Doutorado em Comunicação Social), PUCRS, Porto Alegre, 2014.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2010.